

**PORTARIA Nº 222, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio ao servidor efetivo que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Gozo</b>
594	ELIZABETE NUNES DA SILVA	01.07.2013 a 01.07.2018	16.01.2019 a 14.02.2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.01.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração